



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.183, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 919/24 e 920/24, de 16 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço de servidora cedida e de servidor técnico-administrativo abaixo especificado, com a finalidade de acompanhar discentes e bolsistas assistidos pela Coordenação de Ação Geral, Inclusão e Diversidade – CAADIS, no Campus Pau dos Ferros/RN, no dia 8 de agosto de 2024, com ônus para esta universidade.

- I - Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira - matrícula Siape nº 3258080; e
- II - Francisco Varder Braga Junior - matrícula Siape nº 1752132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA